



Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Brasnorte – MT. Lei Municipal nº 031/90



DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR EDITAL N°003/2019.

Editoral 003/2019

Dispõe sobre Deferimento e Indeferimento das Inscrições do Processo de Escolha Suplementar para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Brasnorte-MT.

A Comissão Especial do Processo Suplementar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Brasnorte no uso de suas atribuições legais compulsando a Lei Municipal N° 2.308/2019, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.069/1990, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos (as) torna público o deferimento/indeferimento das inscrições:

1. Das inscrições deferidas:

Nº	Nome dos Candidatos (as)
01	Lidiane de Cassia dos Santos Souza
02	Jose Ricardo da Silva Carvalho
03	Ronicharles Jose Bustos
04	Franciele Ramos de Oliveira
05	Darci Chagas

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90.

Brasnorte-MT, 05 de julho de 2019.

Ariadne Furtado Bento de Oliveira
Presidente do CMDCA